



FATO RELEVANTE

R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.814.809/0001-02

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): XB XO11

Nome de Pregão: FII RCAP FOF

Código ISIN: BRXB X OCTF001

A **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, conjunto 182, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.091, de 24 de junho de 2013 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 36.814.809/0001-02 (“Fundo” ou “R Cap 1810”), informa aos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), nos termos do inciso IV, artigo 41 da Instrução CVM nº 472 de 2 de setembro de 2008, conforme alterada, o quanto segue:

Em 26 de abril de 2022, foi realizada a publicação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período de 30 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Tais demonstrações financeiras contaram com parecer de abstenção de opinião da auditoria independente com base nas seguintes premissas: (1) ausência de extratos de custódia dos fundos investidos pelo Fundo e (2) inacessibilidade às demonstrações financeiras auditadas e aos papéis de trabalho dos respectivos auditores dos fundos investidos.

A Administradora esclarece ao mercado que:

- (1) Os extratos de custódia dos Fundos Investidos já estão disponíveis à Administradora e não apresentam nenhuma divergência com a carteira do fundo, de maneira que, no entendimento da Administradora, resta sanado o primeiro ponto, o que torna possível a revisão, pelo auditor independente, de seu parecer sob este aspecto;
- (2) O não acesso às demonstrações financeiras auditadas e aos papéis de trabalho dos respectivos auditores se deveu ao fato de o principal ativo do Fundo, o Talismã Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Talismã”), possuir prazo de 150 (cento e cinquenta dias) dias após o término de seu exercício social (31 de dezembro) para ter suas demonstrações financeiras emitidas e publicadas, enquanto, para o R Cap 1810, este prazo é de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social (31 de dezembro).



Em Assembleia Geral de Cotistas do R Cap 1810 de 28 de dezembro de 2021, foi deliberada, dentre outras matérias, a alteração do encerramento do exercício social do R Cap 1810 para 30 de junho, ocasião em que deverão estar disponíveis as demonstrações financeiras do FIP Talismã, possibilitando aos auditores do Fundo a análise das demonstrações financeiras dos fundos investidos e a emissão de um novo parecer.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone: (11) 3165-6064.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora